



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--|
| Nº de ordem: 02                                                                                                                                                                                                                              | ATA DE REUNIÃO                              |  |
| REUNIÃO                                                                                                                                                                                                                                      | Data: 14/02/2025                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                              | Hora: 9h00                                  |  |
| Nome/Unidade dos participantes                                                                                                                                                                                                               |                                             |  |
| Breno Duarte - Juiz Auxiliar da Presidência                                                                                                                                                                                                  |                                             |  |
| Isabela Landim Lessa - Assessora-Chefe da Presidência                                                                                                                                                                                        |                                             |  |
| Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                         |                                             |  |
| Cícero Barreto - Secretário Judiciário                                                                                                                                                                                                       |                                             |  |
| George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação                                                                                                                                                                         |                                             |  |
| Orson Lemos - Diretor Geral                                                                                                                                                                                                                  |                                             |  |
| Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações                                                                                                                                                                                              |                                             |  |
| Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade                                                                                                                                                                   |                                             |  |
| Marcos Andrade - Secretário de Auditoria em Exercício                                                                                                                                                                                        |                                             |  |
| Teresa Lima - Secretária de Administração                                                                                                                                                                                                    |                                             |  |
| Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral                                                                                                                                                                            |                                             |  |
| Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica                                                                                                                                                                           |                                             |  |
| Tópicos da reunião                                                                                                                                                                                                                           | Deliberações                                |  |
| 1 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de scanner mediante apresentação do plano para utilização dos equipamentos que serão objeto da manutenção pretendida.<br><br>SEI nº 0018400-04.2024.6.17.8000 | Item adiado para o próximo COGEST           |  |
| 2 - Contratação da licença de uso de software OrçaFascio para orçamento de obras.<br><br>SEI nº 0015367-06.2024.6.17.8000                                                                                                                    | 2.1 Aprovado o caráter contínuo do serviço. |  |
| 3 - Funcionamento do posto de atendimento biométrico do Shopping Guararapes nos dias 07/03, 02/05, 20/06 e 23/06, dias sem expediente por força do art. 4º da Portaria TRE-PE n.º 11/2025.<br><br>SEI nº 0003127-48.2025.6.17.8000           | Item adiado para o próximo COGEST           |  |

**4 - Plano Anual de Trabalho da Escola  
Judiciária Eleitoral - EJE.**

**SEI nº 0027121-85.2024.6.17.8600**

4.1 O COGEST deliberou pela aprovação do Plano Anual de Trabalho da EJE, o qual segue anexado a esta ata, e será posteriormente analisado pela Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 14/02/2025, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Assessor(a) Chefe**, em 14/02/2025, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2025, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, Coordenador(a)**, em 14/02/2025, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juiz(a) Auxiliar**, em 14/02/2025, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2862898** e o código CRC **D2487374**.



Este Plano Anual de Trabalho - PAT apresenta o calendário de eventos, a programação de cursos e as ações planejadas pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para o exercício de 2025. As atividades, organizadas pelas unidades de Assistência e Laboratório de Inovação da EJE, têm como objetivo atender às diretrizes estabelecidas pela Resolução TRE/PE n.º 301/2017, que define as competências da EJE. Além disso, este plano também atende à Política de Gestão da Inovação, conforme delineado na Resolução CNJ n.º 394/2021.

Em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2021-2026, conforme disposto na Portaria TRE-PE n.º 458/2021, e com o Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2024-2025, por meio da Portaria n.º 1100/2024, o PAT busca promover a cidadania por meio do Objetivo Estratégico n.º 01; Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais, conforme o Objetivo Estratégico n.º 07; Evoluir a gestão administrativa, conforme o Objetivo Estratégico n.º 09; e aprimorar a governança e a gestão de pessoas, conforme o Objetivo Estratégico n.º 11.

O PAT é dividido e apresentado pela Coordenadoria, pelas Assistências da Escola e pelo Laboratório de Inovação.

## COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - CEJE

### CEJE - OBJETIVO ESTRATÉGICO N.º 01 - PROMOVER A CIDADANIA

| Participação nos <b>Encontros do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                                                                                              | Participar dos encontros nacionais semestrais do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais, onde são discutidas diretrizes para as escolas regionais e apresentados planos de atividades da Escola do Tribunal Superior Eleitoral. |
| Metodologia:                                                                                           | Formato presencial                                                                                                                                                                                                                                |
| Período:                                                                                               | 1º e 2º semestre                                                                                                                                                                                                                                  |
| Local:                                                                                                 | Em algum estado do país                                                                                                                                                                                                                           |
| Palestrantes:                                                                                          | A definir                                                                                                                                                                                                                                         |
| Carga horária:                                                                                         | 3 dias                                                                                                                                                                                                                                            |
| Público alvo:                                                                                          | Direção e Coordenação das Escolas dos Regionais e do TSE                                                                                                                                                                                          |
| Estimativo de participantes                                                                            | 04 participantes da EJE/PE                                                                                                                                                                                                                        |
| Demandas:                                                                                              | Diárias e passagens aéreas                                                                                                                                                                                                                        |

| Outorga do prêmio <b>“Mulheres que Fazem a Diferença”</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                                                 | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE n.º 315/2018, art. 1º, § 2º: O prêmio “Mulheres que Fazem a Diferença” destina-se a homenagear duas servidoras da Justiça Eleitoral de Pernambuco e será concedido anualmente pela EJE/PE, sempre no mês de março, em evento dedicado ao Dia Internacional da Mulher.” |



| Outorga do prêmio “Mulheres que Fazem a Diferença” |                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | Atender os objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Portaria TRE-PE nº 458/2021, especificamente o OBE01 – Promover a cidadania. |
| Metodologia:                                       | Formato presencial (podendo haver transmissão ao vivo)                                                                                                                                                |
| Período:                                           | Março de 2025                                                                                                                                                                                         |
| Local:                                             | Sala de Sessões                                                                                                                                                                                       |
| Palestrantes:                                      | A definir                                                                                                                                                                                             |
| Carga horária:                                     | 1h                                                                                                                                                                                                    |
| Público alvo:                                      | Magistrados, servidores do TRE/PE e público em geral                                                                                                                                                  |
| Estimativo de participantes                        | 60 participações                                                                                                                                                                                      |
| Demandas:                                          | 2 Buquês e 2 impressões de diplomas                                                                                                                                                                   |

| 3ª edição da Exposição Pioneiras |                                                                                                                                               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Metodologia:                     | Formato presencial                                                                                                                            |
| Período:                         | Início em março de 2025                                                                                                                       |
| Local:                           | Hall do Edifício Sede do TRE/PE                                                                                                               |
| Atividades:                      | Exposição fotográfica em homenagem ao mês internacional da mulher.                                                                            |
| Demandas:                        | Impressões das fotos. Estrutura da exposição.<br>Para cerimônia de abertura: Arranjos de flores para púlpito. Coquetel. Mestre de Cerimônias. |
| Estimativo de participantes      | 200 pessoas para cerimônia de abertura                                                                                                        |

| Outorga do Diploma do Mérito Acadêmico |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                              | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 315/2018, art. 1º, § 1º: “Ficam instituídos, no âmbito da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco, o “Diploma do Mérito Acadêmico da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Virgínio Marques Carneiro Leão”, e o “Prêmio Mulheres que Fazem a Diferença” cujas destinações e concessões serão regidas por esta resolução.”<br>Atender os objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Portaria TRE-PE nº 458/2021, especificamente o OBE01 – Promover a cidadania<br>O diploma destina-se a agraciar pessoas físicas, inclusive in memoriam, e/ou pessoas jurídicas, que tenham prestado serviços à sociedade, levando em consideração as atividades de desenvolvimento |



| Outorga do <b>Diploma do Mérito Acadêmico</b> |                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               | <i>e de valorização da cidadania, do voto, do eleitor e de trabalhos eleitorais em consecução de ações consoantes com os objetivos da EJE/PE.</i> |
| Metodologia:                                  | Evento presencial                                                                                                                                 |
| Período:                                      | A definir                                                                                                                                         |
| Local:                                        | A definir                                                                                                                                         |
| Duração:                                      | 1 h (uma hora)                                                                                                                                    |
| Público alvo:                                 | Magistradas/os, servidoras/es do TRE/PE e público em geral                                                                                        |

| Aula Inaugural da <b>VII Turma da Pós-Graduação lato sensu</b> em Direito Eleitoral |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                                                                           | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 2º, I: “a atualização e a especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados” e no art. 3º: <i>Para a consecução dos seus fins, a EJE-PE promoverá as seguintes ações: III – seminários, congressos, simpósios, debates, painéis, ciclos de palestras, exposições e outras atividades culturais relacionados ao Direito, Ciência Política, memória institucional e áreas afins;</i><br><i>Atender os objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Portaria TRE-PE nº 458/2021, especificamente o OBE01 – Promover a cidadania</i> |
| Metodologia:                                                                        | Evento presencial (podendo haver transmissão ao vivo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Período:                                                                            | 1º semestre 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local:                                                                              | Sala de Sessão e virtual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Palestrantes:                                                                       | A definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Duração:                                                                            | 2h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Público alvo:                                                                       | Novas/os alunas/os e possíveis interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Estimativo de participantes                                                         | 100 (cem)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratação:                                                                        | Flores, mestre de cerimônias, diárias e passagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Curso da <b>VII Turma da Pós-Graduação lato sensu</b> em Direito Eleitoral |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                                                                  | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 3º: <i>Para a consecução dos seus fins, a EJE-PE promoverá as seguintes ações: II - cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização em</i> |



|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         | <i>nível de pós-graduação na área de ciências jurídicas, preferencialmente em Direito Eleitoral, aos magistrados e servidores da Justiça Eleitoral.<br/>Atender os objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Portaria TRE-PE nº 458/2021, especificamente o OBE01 – Promover a cidadania.</i> |
| Metodologia:            | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Período:                | 2025/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local:                  | Auditório Augusto Duque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Professores:            | a definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Duração:                | 360h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Público alvo:           | Alunas/os pagantes e dois bolsistas-servidores/as do TRE/PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Estimativo de alunos/as | 50 pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contratação:            | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## ASSISTÊNCIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - ASPIN

ASPIN - OBJETIVO ESTRATÉGICO N.º 01 - PROMOVER A CIDADANIA

| Iniciativa 02 - PGP<br>Programa Eleitora e Eleitor do Futuro |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                     | <b>Programa Eleitora e Eleitor do Futuro:</b> Palestras Regulares e Ações Digitais Pedagógicas do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo:                                                    | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 13, V: promover ações socioeducativas, relativas ao Programa, com estudantes de escolas públicas e particulares;<br><br>Atender às iniciativas e aos objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) – Portaria TRE-PE nº 458/2021, especificamente o OBE01 – Promover a cidadania: Desenvolver iniciativas com foco no aumento da conscientização dos cidadãos quanto à importância do voto, bem como aperfeiçoar a comunicação institucional para aproximar a sociedade do TRE. |
| Metodologia:                                                 | <b>Palestras regulares:</b> aulas dialogadas com discussão com estudantes da rede de ensino, com duração aproximada de uma hora e meia. Possibilidade de utilização da urna eletrônica, de realização de eleições simuladas etc. <u>Possibilidade de parcerias com outras unidades do tribunal, a exemplo do</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |





## Iniciativa 02 - PGP

### Programa Eleitora e Eleitor do Futuro

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | <p><u>Trilhas da Democracia, em colaboração com a ASCOM; do TRE Itinerante, em cooperação com a SEACE/CRE; e de audiências públicas, em parceria com a Ouvidoria.</u></p> <p><b>Ações digitais pedagógicas:</b> publicação nas redes sociais da EJE (Instagram @ejepernambuco e/ou Facebook ejepernambuco) de conteúdo direcionado ao público jovem, composto em regra por usuários bastante ativos nas redes sociais. Esse conteúdo é direcionado para o eixo temático da Cidadania, para a difusão do conhecimento acerca do sistema eletrônico de votação no Brasil, em suas mais diversas etapas, e o combate à desinformação (fake news) de um modo geral e, mais especificamente, acerca das eleições brasileiras e da Justiça Eleitoral.</p> <p>Para a classificação das ações digitais, serão criados indicadores para serem vinculados a cada postagem nas redes sociais. Tais indicadores são baseados na metodologia da Meta Específica 1 do CNJ de 2021 para a Justiça Eleitoral, qual seja, “Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral”. Assim, de modo a termos uma classificação objetiva das postagens decorrentes de nossas ações digitais, desenvolvemos os seguintes índices:</p> <p>Ind.1 – Ação de aproximação com a sociedade;<br/>Ind. 2 – Conteúdo referente ao eixo-temático “Cidadania”;<br/>Ind. 3 – Esclarecimento do processo eleitoral brasileiro;<br/>Ind. 4 – Combate à desinformação, com foco em temas relacionados às eleições e à Justiça Eleitoral.</p>                                                                                                        |
| Período:      | <p><b>Palestras regulares:</b> março a dezembro (em busca ativa ou sob demanda das instituições de ensino públicas, privadas e conveniadas, considerando o calendário escolar);</p> <p><b>Ações digitais pedagógicas:</b> março a dezembro</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Local:        | <p><b>Eventos presenciais – Municípios de Pernambuco (capital e interior).</b></p> <p><b>Crítérios balizadores para escolha das cidades:</b> Em referência ao SEI 0029201-52.2019.6.17.8000, especificamente ao Achado 11 do Relatório de Monitoramento COAAC 1497858 e à Informação 7526 ASPIN (1487840), ficam definidos os seguintes critérios como balizadores para a escolha das cidades onde serão ministradas as palestras:</p> <p>a) Priorização de cidades pernambucanas com baixo número de jovens inscritos eleitores;<br/>b) Priorização de municípios com alto índice de abstenção eleitoral em Pernambuco;<br/>c) Priorização de cidades com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no estado<br/>d) Realização de palestras e outras atividades pedagógicas transversais ao Programa Eleitora e Eleitor do Futuro em cidades ainda não visitadas pelo programa ou em municípios eventualmente já percorridos pelo dito programa, mas para novas turmas em face da renovação das classes a cada ano letivo;</p> <p>No caso de eventos com participação do Presidente e/ou Vice-Presidente deste Regional, Diretor(a) e/ou Vice-diretor(a) da EJE, como também do Diretor-Geral, seguiremos sempre a orientação da administração do Tribunal, coadunando as diretrizes acima dispostas ao que a Alta Administração entender pertinente.</p> <p>Outro critério a balizar a escolha das cidades seria a parceria da EJE com outras unidades do tribunal, a exemplo da ASCOM, da CRE e da Ouvidoria, conforme descrito no item “Metodologia”.</p> <p><b>Ações digitais pedagógicas do Programa Eleitora e Eleitor do Futuro – Redes Sociais da EJE</b></p> |
| Palestrantes: | Multiplicadores do Programa Eleitora e Eleitor do Futuro – Palestras regulares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |





| Iniciativa 02 - PGP<br>Programa Eleitora e Eleitor do Futuro |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conteudistas:                                                | Equipe ASPIN – ações digitais pedagógicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Carga horária:                                               | <b>Palestras regulares:</b> cada palestra tem duração em torno de 1h30min (uma hora e meia);<br><b>Ações digitais pedagógicas:</b> não há carga horária envolvida para as postagens nas redes sociais da EJE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Público alvo:                                                | <b>Palestras regulares:</b> estudantes da Rede de Ensino Pública e Privada. Atendimento sob demanda ou mediante busca ativa.<br><b>Ações digitais pedagógicas:</b> jovens usuários das redes sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Estimativo de participantes                                  | 5.000 (cinco mil)<br>Obs: no caso das ações digitais pedagógicas, serão contabilizadas todas as interações referentes às postagens nas redes sociais da EJE, decorrentes do Programa Eleitora e Eleitor do Futuro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Contratação:                                                 | À princípio, não haverá contratação para o desenvolvimento das ações em pauta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Demandas:                                                    | <b>Palestras regulares:</b> diárias, passagens aéreas e/ou transporte para servidores(as) multiplicadores(as) e a comitiva de autoridades, quando for o caso.<br><b>Ações digitais pedagógicas:</b> A princípio, não há custos atrelados, uma vez que a utilização das plataformas é gratuita e o alcance das ações digitais, “orgânico”, isto é, decorrente da constância das postagens e do impulso dado pelo algoritmo das redes sociais. Todavia, deixamos em aberto a possibilidade de um orçamento mínimo para o impulsionamento de postagens com vistas à ampliação do alcance de nossas ações digitais e do número de seguidores dos perfis da EJE, caso a dotação orçamentária para o impulsionamento de postagens nas redes sociais se concretize no Tribunal. |

| Iniciativa 02 - PGP<br>Programa Disseminação do Conhecimento e Aproximação com a Sociedade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                                                                                   | <b>Cidadania nas Redes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objetivo:                                                                                  | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 13, X: <i>executar outras atividades, determinadas pela Coordenadoria, que sejam inerentes à Assistência</i> ;<br>Atender aos objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Portaria TRE-PE nº 458/2021, especificamente o OBE01 – Promover a cidadania: Desenvolver iniciativas com foco no aumento da conscientização dos cidadãos quanto à importância do voto, bem como aperfeiçoar a comunicação institucional para aproximar a sociedade do TRE.<br>Promover ações digitais nas redes sociais da EJE voltadas ao eixo temático <i>Cidadania</i> , à difusão do conhecimento acerca do sistema eletrônico de votação no Brasil e ao combate à desinformação ( <i>fake news</i> ) de um modo geral e, mais especificamente, acerca das eleições brasileiras e da Justiça Eleitoral. |



## Iniciativa 02 - PGP

### Programa Disseminação do Conhecimento e Aproximação com a Sociedade

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Metodologia:              | <p>Publicação nas redes sociais da EJE (Instagram @ejepernambuco e/ou Facebook ejepernambuco) de conteúdo voltado para o eixo temático “cidadania”, a difusão do conhecimento acerca do processo eleitoral eletrônico brasileiro em suas mais diversas etapas e o combate à desinformação, principalmente no tocante às eleições brasileiras e à Justiça Eleitoral.</p> <p>Para a classificação das ações digitais, serão criados indicadores para serem vinculados a cada postagem nas redes sociais. Tais indicadores são baseados na metodologia da Meta Específica 1 do CNJ de 2021 para a Justiça Eleitoral, qual seja, “Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral”. Assim, de modo a termos uma classificação objetiva das postagens decorrentes de nossas ações digitais, desenvolvemos os seguintes índices:</p> <p>Ind.1 – Ação de aproximação com a sociedade;</p> <p>Ind. 2 – Conteúdo referente ao eixo-temático “Cidadania”;</p> <p>Ind. 3 – Esclarecimento do processo eleitoral brasileiro;</p> <p>Ind. 4 – Combate à desinformação, principalmente sobre as eleições e a Justiça Eleitoral.</p> |
| Período:                  | Março a dezembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Local:                    | Redes sociais da EJE (Instagram @ejepernambuco e/ou Facebook ejepernambuco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Conteudistas:             | Equipe da Assistência de Programas Institucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Público alvo:             | Sociedade civil em sentido amplo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Periodicidade:            | Pelo menos 1 (uma) postagem semanal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Estimativa de Interações: | 25.000 (vinte e cinco mil) interações nas redes sociais da EJE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Demandas                  | <p>A princípio, não há necessidade de aporte financeiro, uma vez que a utilização das plataformas é gratuita e o alcance das ações digitais, “orgânico”, isto é, decorrente da constância das postagens e do impulso dado pelo algoritmo das redes sociais. Todavia, deixamos em aberto a possibilidade de um orçamento mínimo para o impulsionamento de postagens com vistas à ampliação do alcance de nossas ações digitais e do número de seguidores dos perfis da EJE, caso a dotação orçamentária para o impulsionamento de postagens nas redes sociais se concretize no Tribunal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



## ASPIN - INICIATIVAS GERENCIAIS

| Programa <b>Mesário Voluntário</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                          | <p>Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 13, I – “Propor e acompanhar a execução de convênios e parcerias com instituições para otimização dos programas Eleitor do Futuro e Mesário Voluntário”; e inciso VIII – “Promover ações para divulgação do Programa Mesário Voluntário junto aos cartórios eleitorais, à sociedade e às instituições de Ensino Superior”.</p> <p>Atender os objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Portaria TRE-PE nº 458/2021, especificamente o OBE01 – Promover a cidadania: Desenvolver iniciativas com foco no aumento da conscientização dos cidadãos quanto à importância do voto, bem como aperfeiçoar a comunicação institucional para aproximar a sociedade do TRE.</p> |
| Atividade:                         | Proposição de novos convênios, renovação daqueles com prazos vencidos, gerenciamento do Sistema Mesário Voluntário e divulgação do Programa junto às instituições de ensino superior/técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Período:                           | Março a dezembro (considerando o calendário escolar).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Local:                             | Municípios de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Responsáveis:                      | Servidores da ASPIN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Carga horária:                     | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Público alvo:                      | Faculdades da Rede Pública e Privada por todo o estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Estimativo de novos convênios      | Estima-se pelo menos 5 (cinco) novos convênios de cooperação técnica / renovações no âmbito do Programa Mesário Voluntário ao longo do ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Contratação:                       | Não haverá contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Demandas:                          | Diárias, passagens aéreas e/ou transporte aos servidores(as) da ASPIN/EJE para visita a instituições de ensino superior e técnico fora da Região Metropolitana do Recife, com vistas à celebração de novos convênios de cooperação técnica no âmbito do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| Visitas Guiadas ao TRE-PE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                 | Conduzir estudantes, seja de escolas públicas ou privadas, do ensino fundamental, médio ou superior, com foco neste último, a uma visita guiada por diversas unidades do tribunal, a fim de que eles conheçam suas funções, atividades e competências e se aproximem do serviço público, enxergando nele um espaço de cidadania e de garantia de direitos. |



| Visitas Guiadas ao TRE-PE |                                                                                                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período:                  | Março a dezembro (considerando o calendário escolar).                                                                   |
| Local:                    | Secretarias, Seções e unidades de trabalho do TRE-PE.                                                                   |
| Responsáveis:             | Servidores da EJE/ASPIN.                                                                                                |
| Carga horária:            | Não se aplica.                                                                                                          |
| Público alvo:             | Estudantes de escolas/faculdades públicas ou privadas, do ensino fundamental, médio ou superior, com foco neste último, |
| Contratação:              | Não haverá contratação.                                                                                                 |

## ASSISTÊNCIA DE ESTUDOS ELEITORAIS – ASEEL

ASEEL - OBJETIVO ESTRATÉGICO N.º 07 - ASSEGURAR A CELERIDADE E A REGULARIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

| <b>Iniciativa 23 - PGP</b><br><b>Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos</b> |                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso:                                                                                                               | <b>Inteligência Artificial Generativa (Ia-Gen) Na Construção De Textos Jurídicos</b>                                                                                                                  |
| Objetivo:                                                                                                            | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, Resolução CNJ nº 332/2020 e ao o Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2024-2025. |
| Modalidade: :                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                            |
| Carga horária:                                                                                                       | 16 horas/aula                                                                                                                                                                                         |
| Período:                                                                                                             | 22, 24, 29 e 31 de janeiro de 2025                                                                                                                                                                    |
| Local:                                                                                                               | Laboratório de Informática da ESMAPE – Escola Judicial de Pernambuco                                                                                                                                  |
| Público                                                                                                              | Magistradas/magistrados e Servidoras/servidores do TRE-PE                                                                                                                                             |
| Docentes                                                                                                             | Haroldo Carneiro Leão Sobrinho (Juiz de direito TJPE)<br>Guilherme Carnevali Tildes Guimarães (Servidor TJPE)                                                                                         |
| Contratação:                                                                                                         | Direta – Inexigibilidade Lei 14.133/2021                                                                                                                                                              |
| Demandas:                                                                                                            | Contratação dos docentes e Coffee break                                                                                                                                                               |



## ASEEL - OBJETIVO ESTRATÉGICO N.º 01 - PROMOVER A CIDADANIA

| <b>Iniciativa 06 - PGP</b><br><b>Disseminação do conhecimento e aproximação com a sociedade</b> |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso:                                                                                          | <b>linguagem simples na elaboração de acórdãos e outros documentos oficiais</b>                                                                                             |
| Objetivo:                                                                                       | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE n.º 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE e ao o Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2024-2025. |
| Modalidade:                                                                                     | Presencial, telepresencial, Ead (Plataforma Moodle) e/ou híbrido                                                                                                            |
| Período:                                                                                        | 1º Semestre de 2025                                                                                                                                                         |
| Local:                                                                                          | a definir                                                                                                                                                                   |
| Demandas:                                                                                       | Contratação dos docentes e Coffee break                                                                                                                                     |

## ASEEL - OBJETIVO ESTRATÉGICO N.º 07 - ASSEGURAR A CELERIDADE E A REGULARIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

| <b>Iniciativa 23 - PGP</b><br><b>Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos</b> |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso                                                                                                                | <b>(1ª turma) Curso "JUÍZO ELEITORAL DAS GARANTIAS: ATUAÇÃO E COMPETÊNCIAS"</b>                                                                                                                                                          |
| Objetivo:                                                                                                            | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE n.º 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, Resolução CNJ n.º 562/2024, a Resolução TSE n.º 23.740/2024 e ao o Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2024-2025. |
| Modalidade:                                                                                                          | À distância – síncrono (telepresencial)                                                                                                                                                                                                  |
| Carga horária:                                                                                                       | 9 horas/aula                                                                                                                                                                                                                             |
| Período:                                                                                                             | 11 a 13 de março/2025                                                                                                                                                                                                                    |
| Local:                                                                                                               | Laboratório de Informática da ESMAPE – Escola Judicial de Pernambuco                                                                                                                                                                     |
| Público                                                                                                              | Juíza/Juiz eleitoral, servidor(a) dos cartórios e e Corregedoria                                                                                                                                                                         |
| Docente                                                                                                              | Volgane Oliveira Carvalho (servidor TRE-MA)                                                                                                                                                                                              |
| Contratação:                                                                                                         | Instrutoria Interna - Res. TSE n.º 23.545/2017                                                                                                                                                                                           |
| Demandas:                                                                                                            | Contratação dos docentes                                                                                                                                                                                                                 |



| <b>Iniciativa 23 - PGP</b><br><b>Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos</b> |                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso                                                                                                                | <b>2ª turma “Funcionamento dos Juízos das Garantias no âmbito do TRE-PE”</b>                                                                                                                                                          |
| Objetivo:                                                                                                            | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, Resolução CNJ nº 562/2024, a Resolução TSE nº 23.740/2024 e ao o Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2024-2025. |
| Modalidade: :                                                                                                        | À distância - síncrono                                                                                                                                                                                                                |
| Carga horária:                                                                                                       | 2 horas/aula                                                                                                                                                                                                                          |
| Período:                                                                                                             | 14 de março/2025                                                                                                                                                                                                                      |
| Público                                                                                                              | Juíza/Juiz eleitoral, servidor(a) dos cartórios e Corregedoria                                                                                                                                                                        |
| Docentes                                                                                                             | Renata G. Mota Cavalcanti (Servidora SECRI/SJR1º/TRE-PE )<br>Gabriela Dantas Guimarães (Servidora SEPE/CRE/TRE-PE.)                                                                                                                   |
| Demandas:                                                                                                            | Contratação dos docentes                                                                                                                                                                                                              |

| <b>Iniciativa 23 - PGP</b><br><b>Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos</b> |                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso                                                                                                                | <b>(2ª Turma) Curso “Juízo Eleitoral das Garantias: Atuação e Competências”</b>                                                                                                                                                       |
| Objetivo:                                                                                                            | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, Resolução CNJ nº 562/2024, a Resolução TSE nº 23.740/2024 e ao o Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2024-2025. |
| Modalidade: :                                                                                                        | À distância - síncrono                                                                                                                                                                                                                |
| Carga horária:                                                                                                       | 9 horas/aula                                                                                                                                                                                                                          |
| Período:                                                                                                             | 12 a 14 de maio/2025                                                                                                                                                                                                                  |
| Público                                                                                                              | Juíza/Juiz eleitoral, servidor(a) dos cartórios e CRE.                                                                                                                                                                                |
| Docente                                                                                                              | Volgane Oliveira Carvalho (servidor TRE-MA)                                                                                                                                                                                           |
| Contratação:                                                                                                         | Instrutoria Interna - Res. TSE nº 23.545/2017                                                                                                                                                                                         |



|           |                        |
|-----------|------------------------|
| Demandas: | Contratação do docente |
|-----------|------------------------|

|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativa 23 - PGP</b><br><b>Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos</b> |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Curso                                                                                                                | <b>(2ª Turma) Curso “Funcionamento dos Juízos das Garantias no âmbito do TRE-PE”</b>                                                                                                                                                  |
| Objetivo:                                                                                                            | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, Resolução CNJ nº 562/2024, a Resolução TSE nº 23.740/2024 e ao o Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2024-2025. |
| Modalidade:                                                                                                          | À distância - síncrono                                                                                                                                                                                                                |
| Carga horária:                                                                                                       | 2 horas/aula                                                                                                                                                                                                                          |
| Período:                                                                                                             | 16 de maio/2025                                                                                                                                                                                                                       |
| Público                                                                                                              | Juíza/Juiz eleitoral, servidor(a) dos cartórios e Corregedoria                                                                                                                                                                        |
| Docentes                                                                                                             | Renata G. Mota Cavalcanti (Servidora SECRI/SJR1º/TRE-PE )<br>Gabriela Dantas Guimarães (Servidora SEPE/CRE/TRE-PE.)                                                                                                                   |
| Contratação:                                                                                                         | Instrutoria Interna - Res. TSE nº 23.545/2017                                                                                                                                                                                         |
| Demandas:                                                                                                            | Contratação dos docentes                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativa 23 - PGP</b><br><b>Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos</b> |                                                                                                                                                                                                                  |
| Curso                                                                                                                | <b>Curso “Aspectos Práticos da Execução Cível Eleitoral. Centrais de Indisponibilidade de Bens - SISBAJUD”</b>                                                                                                   |
| Objetivo:                                                                                                            | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, Portaria CNJ Nº 3 de outubro de 2024 e ao o Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2024-2025. |
| Modalidade:                                                                                                          | Híbrida – presencial (EJE) e à distância Zoom (síncrono)                                                                                                                                                         |
| Carga horária:                                                                                                       | 8 horas/aula do curso por turma                                                                                                                                                                                  |
| Período:                                                                                                             | 5 turmas com 8h/a de curso – 2º semestre de 2025                                                                                                                                                                 |





|              |                                                                                                                      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Público      | 250 integrantes do TRE-PE –122 cartórios eleitorais– juiz/juíza eleitoral, servidores/as de cartórios e Corregedoria |
| Docente      | Rômulo Macedo Bastos (Juiz de Direito - TJPE)                                                                        |
| Contratação: | Instrutoria Interna - Res. TSE nº 23.545/07                                                                          |
| Demandas:    | Contratação do docente                                                                                               |

## Iniciativa 23 - PGP

Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso        | <b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADAS E MAGISTRADOS – MÓDULO ELEITORAL</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| Objetivo:    | Parceria com o TJPE, na qual o TRE/PE se responsabiliza pela formação inicial em Direito Eleitoral, objetivando o desenvolvimento de competências para novas/novos magistradas/magistrados. Resolução nº. 2/16, da Escola Nacional de Formação dos Magistrados - ENFAM (atualizada pela Res. ENFAM n.º 2/17) |
| Modalidade:  | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Período:     | Turma fechada – Aguardando lista ESMAPE                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Local:       | a definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Público      | Novos Magistrados e novas magistradas do TJPE - Depende da formação de turma - lista encaminhada pela ESMAPE                                                                                                                                                                                                 |
| Docente      | Instrutoria interna - servidores/as da Justiça Eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contratação: | Instrutoria Interna - Res. TSE nº 23.545/07                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Demandas:    | Contratação docentes e coffee break                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## Iniciativa 23 - PGP

Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos

|           |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso     | <b>3ª Edição do ExpoJud Portugal - Transformação digital na justiça: Conexões Luso-Brasileiras</b>                                                                                                                  |
| Objetivo: | O ExpoJud é um congresso que reúne especialistas, instituições de Justiça e líderes em tecnologia. O evento tem como objetivo debater tendências de tecnologia, inovação e gestão que moldarão o futuro da Justiça. |



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | Esse encontro internacional, com um foco exclusivo na transformação digital para o setor da Justiça, oferece uma experiência rica em troca de conhecimentos, networking e imersão cultural. Os participantes terão a oportunidade de se envolver em uma série de atividades projetadas para explorar as tecnologias emergentes que estão revolucionando o campo da Justiça e preparando suas instituições para o futuro. |
| Modalidade:  | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Período:     | 31/03 a 04/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Local:       | Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Público      | Magistradas e Magistrados, servidores e servidoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Docente      | Divulgação em breve pela Universidade de Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Contratação: | Não há pois as Inscrições são gratuitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Demandas:    | Diárias e Passagens internacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## ASEEL - CAPACITAÇÕES

| Sugestão de Capacitação |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso                   | <b>“Aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial”</b>                                                                                                                                                                                                                        |
| Objetivo:               | Curso de formação inicial e continuada que incluam, obrigatoriamente, conteúdos relativos aos direitos humanos, gênero, raça e etnia, conforme as diretrizes previstas no Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial. (conforme Artigo 2º, caput e §1º, da Resolução CNJ n.º 598/2024). |
| Metodologia:            | Presencial, telepresencial, Ead (Plataforma Moodle) e/ou híbrido                                                                                                                                                                                                                              |
| Carga horária:          | Sugestão 20 h/a (geral - 16h/a+ específico - 4h/a)                                                                                                                                                                                                                                            |
| Período:                | 1º Semestre/2025 – possivelmente maio/25                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Público                 | Magistrados/as                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Docentes                | Módulo Geral: Instituto Enegrecer (Manoela Alves e Ana Paula Azevêdo) e outros . Módulo específico: Drª Luciana Maranhão juíza de direito do TJPE (Comissão para Equidade Étnico-racial e de Gênero)                                                                                          |
| Contratação:            | Instrutoria (módulo específico- presencial) – contratação direta por inexigibilidade 14.133/21 (módulo geral - telepresencial)                                                                                                                                                                |



|           |                          |
|-----------|--------------------------|
| Demandas: | Contratação dos docentes |
|-----------|--------------------------|

ASEEL - OBJETIVO ESTRATÉGICO N.º 01 - PROMOVER A CIDADANIA

| Iniciativa 05 - PGP<br>Realizar eventos com temas voltados à Cidadania |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                                                 | 4º Ciclo de Estudos “Mulheres e Política”                                                                                                                                                                                                                      |
| Metodologia:                                                           | Formato presencial ou híbrido                                                                                                                                                                                                                                  |
| Período:                                                               | Março de 2025                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Local:                                                                 | Sala de sessões                                                                                                                                                                                                                                                |
| Palestrantes:                                                          | A definir                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Carga horária:                                                         | 4h                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Público alvo:                                                          | Magistrados, servidores/as do TRE/PE e público em geral, em especial integrantes da Rede de Mulheres Negras de Pernambuco                                                                                                                                      |
| Estimativo de participantes                                            | 100 participações                                                                                                                                                                                                                                              |
| Demandas:                                                              | Diárias e passagens. Arranjos de Flores para mesa honra e entrada. Mestre de cerimônias. Intérprete de libras e legendagem. Técnico de audiovisual. Cobertura de evento: filmagem e fotografia (ASCOM) - Transporte de autoridades e/ou palestrantes (SETRANS) |

## ASSISTÊNCIA DE MEMÓRIA E EDITORAÇÃO - AME - OBE 01

AME - OBJETIVO ESTRATÉGICO N.º01 - PROMOVER A CIDADANIA

| Iniciativa 04 - PGP<br>Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais |                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Ação                                                                      | Hotsite do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco |



## Iniciativa 04 - PGP

### Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                   | <p>Ação virtual que versa sobre a difusão da história da Justiça Eleitoral de Pernambuco e do processo eleitoral brasileiro a partir da exposição virtual “Caminhos para Democracia: Uma História da Justiça Eleitoral de Pernambuco”, uma adaptação pedagógica para o universo digital da exposição permanente em exibição no Espaço Memória deste Regional. Além de fomentar nos/has internautas o sentimento de pertencimento à Justiça Eleitoral, instituição historicamente constituída para cuidar das eleições no país, através da divulgação da memória institucional, no <i>hotsite</i> difundimos também informações sobre a evolução do processo eleitoral e a história do nosso estado, temáticas as quais se entrelaçam.</p> <p>Tal ação tem como fundamento legal a Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 2º, XI – <i>atividades educativas voltadas à memória institucional e exposições temáticas no Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco</i> e a Resolução TRE/PE nº 391/2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco, nomeadamente o disposto no art. 22, VI – <i>planejar e executar ações que permitam a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, com o objetivo de entregar ao público a Memória Eleitoral, difundindo espaços, obras arquitetônicas, documentos e tudo que se insere na divulgação da Memória Eleitoral</i>. Ademais, visa a atender as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça atinentes à memória institucional e a Resolução CNJ nº 324/2020, a qual institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.</p> |
| Metodologia:                | Publicação na <i>internet</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local:                      | <a href="https://apps.tre-pe.jus.br/publico/cemel/">https://apps.tre-pe.jus.br/publico/cemel/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Periodicidade:              | Permanente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Público alvo:               | Estudantes (ensino fundamental – do 6º ao 9º ano; ensino médio e ensino superior) e público em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Estimativo de participantes | 900 (novecentos) acessos ao <i>hotsite</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Demandas:                   | Não há necessidade de aporte financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## Iniciativa 03 - PGP

### Programa Disseminação do Conhecimento e Aproximação com a Sociedade

|      |                             |
|------|-----------------------------|
| Ação | Postagens nas Redes Sociais |
|------|-----------------------------|



## Iniciativa 03 - PGP

### Programa Disseminação do Conhecimento e Aproximação com a Sociedade

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                   | Publicações virtuais sobre assuntos ligados à memória institucional da Justiça Eleitoral de Pernambuco, à história do processo eleitoral brasileiro e a temas transversais a esses. Tal ação tem como fundamento legal a Resolução TRE/PE nº 391/2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco, nomeadamente o disposto no art. 22, VI e a Resolução CNJ nº 324/2020, a qual institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname. |
| Metodologia:                | Publicação na rede social (Instagram), através das contas @cemel.pe e/ou @ejepernambuco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Período:                    | Fevereiro a dezembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Local:                      | Internet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Periodicidade:              | Uma postagem semanal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Público alvo:               | Estudantes (ensino fundamental – do 6º ao 9º ano; ensino médio e ensino superior) e público em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Estimativo de participantes | 4.520 (quatro mil, quinhentos e vinte) interações na rede social (Instagram).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contratação:                | Não haverá contratação de palestrantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## Iniciativa 04 - PGP

### Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento    | Primavera dos Museus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objetivo: | Atender às determinações contidas na Resolução CNJ nº 324/2020, a qual institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, bem como a Resolução TRE/PE nº 391/2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco, nomeadamente o disposto no art. 22, VI. |



| <b>Plniciativa 04 - PGP</b><br><b>Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais</b> |                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Metodologia:                                                                             | Exposição, visitação mediada e/ou palestras, <b>a depender do tema lançado pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).</b> |
| Período:                                                                                 | Setembro de 2025                                                                                                            |
| Local:                                                                                   | Auditório do Pleno, Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco, Anexo Min. Djaci Falcão e/ou Solar do Manguinho.  |
| Palestrantes:                                                                            | Servidoras/servidores da EJE-PE e/ou convidadas/convidados.                                                                 |
| Carga horária:                                                                           | 2h (1h hora de palestra e 1h de visita guiada) em todos os 5 dias.                                                          |
| Público alvo:                                                                            | Estudantes (ensino fundamental – do 6º ao 9º ano; ensino médio e ensino superior) e público em geral.                       |
| Vagas ofertadas                                                                          | 90 (noventa) no total dos cinco dias.                                                                                       |
| Estimativo de participantes                                                              | 90 (noventa) no total dos cinco dias.                                                                                       |
| Contratação:                                                                             | Não haverá contratação de palestrantes. As palestras serão ministradas por integrantes da EJE-PE e convidadas/convidados.   |

| <b>Plniciativa 04 - PGP</b><br><b>Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                                                                   | <b>Semana dos Museus</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objetivo:                                                                                | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 2º, IV: <i>promover pesquisas, exposições, simpósios, palestras, debates, congressos e demais ações voltadas à história da Justiça Eleitoral de Pernambuco</i> e a Resolução TRE/PE nº 391/2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco, nomeadamente o disposto no art. 22, VI – <i>planejar e executar ações que permitam a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, com o objetivo de entregar ao público a Memória Eleitoral, difundindo espaços, obras arquitetônicas, documentos e tudo que se insere na divulgação da Memória Eleitoral.</i> |



| <b>Iniciativa 04 - PGP</b><br><b>Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                         | Atender às determinações contidas na Resolução CNJ nº 324/2020, a qual institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname. |
| Metodologia:                                                                            | Exposição, visitação mediada e/ou palestras.                                                                                                                                                                                                     |
| Período:                                                                                | Provavelmente em maio de 2025, a depender da calendarização do IBRAM.                                                                                                                                                                            |
| Local:                                                                                  | Auditório do Pleno, Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco, Anexo Min. Djaci Falcão e/ou Solar do Manguinho.                                                                                                                       |
| Palestrantes:                                                                           | Servidoras/servidores da EJE-PE e/ou convidadas/convidados.                                                                                                                                                                                      |
| Carga horária:                                                                          | 2h (1h hora de palestra e 1h de visita guiada) em todos os 5 dias.                                                                                                                                                                               |
| Público alvo:                                                                           | Estudantes (ensino fundamental – do 6º ao 9º ano; ensino médio e ensino superior) e público em geral.                                                                                                                                            |
| Vagas ofertadas                                                                         | 90 (noventa) no total dos cinco dias.                                                                                                                                                                                                            |
| Estimativo de participantes                                                             | 90 (noventa) no total dos cinco dias.                                                                                                                                                                                                            |
| Contratação:                                                                            | Não haverá contratação de palestrantes. As palestras serão ministradas por integrantes da EJE-PE e convidadas/convidados.                                                                                                                        |

| <b>Iniciativa 04 - PGP</b><br><b>Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento                                                                                  | <b>Semana da Consciência Negra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objetivo:                                                                               | Atender às determinações contidas na Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 2º, IV: <i>promover pesquisas, exposições, simpósios, palestras, debates, congressos e demais ações voltadas à história da Justiça Eleitoral de Pernambuco.</i> |





| Iniciativa 04 - PGP                                |                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais |                                                                                                                               |
|                                                    | Atender às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.                                                             |
| Metodologia:                                       | Exposição, postagens, <i>lives</i> , palestras, debates.                                                                      |
| Período:                                           | 17 a 21 de novembro de 2025.                                                                                                  |
| Local:                                             | <i>Internet</i> , auditório do Pleno e Centro de Memória da Justiça Eleitoral.                                                |
| Palestrantes:                                      | Servidoras e servidores da EJE-PE e pessoas convidadas ligadas ao tema.                                                       |
| Carga horária:                                     | A depender da metodologia que será utilizada e da atividade a ser desenvolvida.                                               |
| Público alvo:                                      | Público em geral.                                                                                                             |
| Vagas ofertadas                                    | A depender da metodologia que será utilizada e da atividade a ser desenvolvida.                                               |
| Estimativo de participantes                        | A depender da metodologia que será utilizada e da atividade a ser desenvolvida.                                               |
| Contratação:                                       | Não haverá contratação de palestrantes. As palestras, quando houver, serão ministradas por pessoas convidadas ligadas ao tema |
| Demandas:                                          | Não há contratação.                                                                                                           |

| Iniciativa 04 - PGP                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Evento                                             | <b>Visita Mediada ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objetivo:                                          | <p>Atividade de visita mediada à exposição permanente “Caminhos da Democracia: Uma História da Justiça Eleitoral de Pernambuco” que discorre sobre a história do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e do processo eleitoral brasileiro. Além de fomentar nas/nos visitantes o sentimento de pertencimento à Justiça Eleitoral, instituição historicamente constituída para cuidar das eleições no país, através da divulgação da memória institucional, na mostra difundimos também informações sobre a evolução do processo eleitoral e a história do nosso estado, temáticas as quais se entrelaçam.</p> <p>Tal atividade tem como fundamento legal a Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 2º, XI – <i>atividades educativas voltadas à memória institucional e exposições temáticas no Centro de Memória da Justiça Eleitoral de</i></p> |



## Iniciativa 04 - PGP

### Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | <i>Pernambuco e a Resolução TRE/PE nº 391/2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco, nomeadamente o disposto no art. 22, VI – planejar e executar ações que permitam a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, com o objetivo de entregar ao público a Memória Eleitoral, difundindo espaços, obras arquitetônicas, documentos e tudo que se insere na divulgação da Memória Eleitoral.</i> Ademais, visa a atender as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça atinentes à memória institucional e a Resolução CNJ nº 324/2020, a qual institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname. |
| Metodologia:                 | Exposição, visitação mediada, palestras, exibição de filmes/documentários e outras atividades pedagógicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Período:                     | Março a novembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Local:                       | Centro de Memória da Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Palestrantes:                | Servidoras e servidores do TRE-PE e estagiárias e estagiários da EJE-PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Periodicidade:               | Duas visitas guiadas por mês.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Público alvo:                | Estudantes (ensino fundamental – do 6º ao 9º ano; ensino médio e ensino superior) e público em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Vagas ofertadas:             | Até 30 (trinta) estudantes por visita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Estimativo de participantes: | 480 (quatrocentos e oitenta) estudantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Contratação:                 | Não haverá contratação de palestrantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Demandas:                    | Não há necessidade de aporte financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



| Iniciativa 04 - PGP<br>Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Evento</b>                                                             | <b>Projeto Piquenique no Museu</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objetivo:</b>                                                          | <p>De maneira lúdica, o projeto “Piquenique no Museu” articula a visita mediada ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral a uma imersão no patrimônio histórico e cultural para crianças e adolescentes. O objetivo principal do projeto é fomentar a consciência preservacionista da Memória desde a infância, promovendo a aproximação da sociedade com o Poder Judiciário, além de proporcionar uma experiência de integração e convívio fora do ambiente de sala de aula. Ademais, o projeto busca alcançar principalmente crianças e adolescentes do ensino público que enfrentam desafios na fruição de equipamentos culturais da cidade.</p> <p>Tal atividade tem como fundamento legal a Resolução TRE/PE nº 301/2017, que estabelece as competências da EJE/PE, sobretudo o contido no art. 2º, XI – <i>atividades educativas voltadas à memória institucional e exposições temáticas no Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco</i> e a Resolução TRE/PE nº 391/2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco, nomeadamente o disposto no art. 22, VI – <i>planejar e executar ações que permitam a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, com o objetivo de entregar ao público a Memória Eleitoral, difundindo espaços, obras arquitetônicas, documentos e tudo que se insere na divulgação da Memória Eleitoral.</i></p> |
| <b>Metodologia:</b>                                                       | Inclui visitas guiadas, participação em oficinas de documentos históricos e a exploração do patrimônio arquitetônico nos jardins do casarão do século XIX, durante o Piquenique.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Período:</b>                                                           | Março a novembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Local:</b>                                                             | Centro de Memória da Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Palestrante:</b>                                                       | Servidoras e servidores do TRE-PE e estagiárias e estagiários da EJE-PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Público alvo:</b>                                                      | Estudantes do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Vagas ofertadas:</b>                                                   | Até 30 (trinta) estudantes por visita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Estimativo de participantes:</b>                                       | 480 (quatrocentos e oitenta) estudantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Contratação:</b>                                                       | Não haverá contratação de palestrantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Demandas:</b>                                                          | Coffee break (30 lanches por visita).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



## LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO - LABIN

LABIN - OBJETIVO ESTRATÉGICO N.º09 - EVOLUIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

| Oficina - Abril para a inovação |                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                        | Realizar grande oficina com público interno disseminando boas práticas de inovação. Podem ser realizados mais de um encontro, de acordo com a demanda. |
| Metodologia                     | Oficina presencial com duração de 1 dia.                                                                                                               |
| Período                         | abril de 2025                                                                                                                                          |
| Local                           | Laboratório de Inovação (Auditório Augusto Duque)                                                                                                      |
| Facilitadores                   | Equipe do laboratório de inovação                                                                                                                      |
| Público alvo                    | Magistrados/as, servidores/as e colaboradores/as do TRE/PE                                                                                             |
| Vagas ofertadas                 | 20 (vinte) por turma                                                                                                                                   |
| Contratação:                    | Não haverá contratação de palestrantes.                                                                                                                |
| Demandas:                       | Coffee break (20 lanches por dia)                                                                                                                      |

| Turma II - Encantar - Formação inicial de laboratoristas de inovação |                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                             | Capacitar uma nova turma de servidores/as como laboratoristas de inovação (formação inicial) |
| Metodologia                                                          | Curso presencial com duração de 3 dias                                                       |
| Período                                                              | Março ou abril de 2025                                                                       |
| Local                                                                | Laboratório de Inovação (Auditório Augusto Duque)                                            |
| Facilitadores                                                        | Juiz Faustino Macedo e o servidor João Guilherme (IDEAS-TJPE)                                |



| Turma II - Encantar - Formação inicial de laboratoristas de inovação |                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Público alvo                                                         | Magistrados/as e servidores/as do TRE/PE ainda não capacitados/as em inovação                                                               |
| Vagas ofertadas                                                      | 40 (quarenta)                                                                                                                               |
| Contratação:                                                         | Contratação de pessoa física ou jurídica (a depender da proposta)                                                                           |
| Demandas:                                                            | Coffee break durante 3 dias, 2 por dia<br>Técnico de audiovisual<br>Material para uso nas oficinas (papel, cartolina, post-it, canetas etc) |

| Encantar - nível II - aperfeiçoamento dos laboratoristas de inovação |                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo                                                             | Capacitar os atuais laboratoristas de inovação no nível mais avançado, com aplicação práticas de novas ferramentas                          |
| Metodologia                                                          | Curso presencial com duração de 2 dias                                                                                                      |
| Período                                                              | abril de 2025                                                                                                                               |
| Local                                                                | Laboratório de Inovação (Auditório Augusto Duque)                                                                                           |
| Facilitadores                                                        | Juiz Faustino Macedo e o servidor João Guilherme (IDEAS-TJPE)                                                                               |
| Público alvo                                                         | Magistrados/as e servidores/as do TRE/PE já capacitados na formação inicial de inovação.                                                    |
| Vagas ofertadas                                                      | 20 (vinte)                                                                                                                                  |
| Contratação:                                                         | Contratação de pessoa física ou jurídica (a depender da proposta)                                                                           |
| Demandas:                                                            | Coffee break durante 3 dias, 2 por dia<br>Técnico de audiovisual<br>Material para uso nas oficinas (papel, cartolina, post-it, canetas etc) |

| Ações de divulgação do laboratório de inovação |                                                           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Objetivo                                       | Divulgar o laboratório de inovação para o público interno |



## Ações de divulgação do laboratório de inovação

|              |                                                                                                       |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Metodologia  | Produção de conteúdo em parceria com a ASCOM/EJE<br>envio de e-mail/whatsapp para os grupos internos. |
| Período      | Março e abril de 2025                                                                                 |
| Local        | e-mail, redes sociais                                                                                 |
| Público alvo | Magistrados/as, servidores/as e colaboradores/as do TRE/PE                                            |
| Contratação: | Não haverá contratação.                                                                               |
| Demandas:    | Apoio da ASCOM/EJE                                                                                    |

## Evento colaborativo com a Rede Nordestina de Inovação

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo     | Eventos com palestras, oficinas e mesas-redondas com representantes dos laboratórios de inovação da Justiça Eleitoral do Nordeste<br>O evento será realizado de forma colaborativa por todos os Regionais que integram o Nordeste, provavelmente sediado em Fortaleza. |
| Metodologia  | Palestras<br>Oficinas<br>Mesa-redonda                                                                                                                                                                                                                                  |
| Período      | julho                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Local        | a definir em reunião colegiada                                                                                                                                                                                                                                         |
| Público alvo | Magistrados/as, servidores/as e colaboradores/as da Justiça Eleitoral do Nordeste                                                                                                                                                                                      |
| Contratação: | Diárias e passagens<br>Contratação de material gráfico                                                                                                                                                                                                                 |

## Reuniões semanais

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo    | Reuniões com participação dos laboratoristas de inovação com objetivo de aplicar dinâmicas de design thinking para analisar problemas encontrados e encontrar possíveis soluções inovadoras, sugerindo novas ferramentas tecnológicas ou não, ou novos fluxos de trabalho. |
| Metodologia | Design Thinking                                                                                                                                                                                                                                                            |



| Reuniões semanais |                                                                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período           | todo o ano                                                                                                   |
| Local             | Laboratório de Inovação (Auditório Augusto Duque)                                                            |
| Público alvo      | Servidores/as do laboratório de inovação, laboratoristas e quaisquer interessados nas projetos desenvolvidos |
| Contratação:      | Não há contratação                                                                                           |